

ATO Nº 510/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALEXANDRA TELES GALON FISIOTERAPIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.715.554/0001-05, com sede na Rua Irma Anastasie, nº 187, Sala 2, bairro Centro, na cidade de Paim Filho – RS, CEP: 99.850-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. **ALEXANDRA TELES GALON**, inscrita no CPF sob nº 981.509.280-49, portadora da CI RG nº 8080393062, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados. **O presente Termo Aditivo surge efeitos a contar do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

SERVIÇO	VALOR
FISIOTERAPEUTA - HORA TRABALHADA	33,31
FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR	61,08
FISIOTERAPIA - SESSAO	33,31

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 17 de DEZEMBRO de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante

ALEXANDRA TELES GALON
FISIOTERAPIA LTDA ME
Alexandra Teles Galon

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48